



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

PORTARIA CREFITO-17 Nº 08/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Processo Ético – Disciplinar e nomeia instrutor para a condução da instrução do processo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução COFFITO 424/2013, bem como a lei nº 6.316/75;

CONSIDERANDO a análise preliminar dos documentos constantes da representação oferecida contra a parte denunciada, bem como a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 07 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR nº 01/2022 para apurar possível cometimento de infrações éticas, atribuídas à CAROLINE SOUZA MAYNARD, a pessoa física inscrita no CREFITO-17 sob nº 43612-F, cujos indícios da materialidade do fato e de sua autoria encontram-se presentes nos documentos acostados aos autos;

Art. 2º. Nomear como instrutor do presente feito Dr. Thiago Silveira Prado Dantas, inscrito sob o registro nº 45044-F, a quem incumbirá a condução da instrução do presente processo, na forma da Resolução Coffito no 423/2013;

Art. 3º. DETERMINAR ao instrutor ora nomeado que, no prazo de 60 (sessenta dias), apresente o Termo Descritivo de Instrução, previsto nos art. 10 e 23 da Resolução Coffito nº 423/2013;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracaju/SE, 20 de julho de 2022

Dr. Jader Pereira de Farias Neto

PRESIDENTE DO CREFITO-17